



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/42/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), a fim de fazer face à despesa abaixo relacionada, conforme Processo nº CD/33/73.

- 4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0. - INVESTIMENTO
- 4.1.1.0. - OBRAS PÚBLICAS R\$ 300 000,00

ARTIGO 2º - A despesa supra referida, será coberta através de convênio assinado com a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO, em 25 de julho de 1973, que tem por objetivo a execução de trabalhos de implantação do campo de pouso operacional do Núcleo de Humboldt.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 17 de agosto de 1973.

Gabriel Novis Neves

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

Benedito Pedro Durileo
BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE

José Vidal
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO